

**PARECER Nº 2598/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 191/2012.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador José Américo, que dispõe sobre a instituição no âmbito da Administração pública Municipal direta e indireta do município de São Paulo, a reserva de pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas em concursos públicos para afrodescendentes, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo, o qual foi elaborado com a finalidade de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer contrário à propositura, e justifica que os concursos públicos visam atender aos princípios constitucionais da isonomia.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que o projeto deve prosperar. Em 2010, do total de 190.749.191 brasileiros, 91.051.646 se declararam brancos (47,73% da população), o que faz com que a população branca tenha percentual menor do que a soma de pretos, pardos, amarelos e indígenas. A população negra aumentou em quatro milhões, indo de 10.554.336 em 2000 para 14.517.961. Já a parda aumentou em 16,9 milhões: foi de 65.318.092 para 82.277.333. A parcela de indígenas cresceu de 734.127 para 817.963, e a amarela, de 761.583 para 2.084.288. A população branca foi, assim, a única que diminuiu. Segundo especialistas, essa mudança tem explicações culturais, pois está ocorrendo uma maior identificação de pretos e pardos com sua cor, fenômeno denominado "desejabilidade social". Historicamente, pretos e pardos eram desvalorizados socialmente, o que fazia com que pretos desejassem ser pardos e brancos. Agora, pretos e pardos desejam se identificar como tal, o que pode se considerar fruto de um processo de valorização étnica, que vem da visibilidade maior tanto de atores e personalidades negros quanto de temas como cotas para afrodescendentes. Outra razão desse aumento de pretos e pardos é também o maior número de casamentos interraciais. Por isso, está dada a relevância social do Projeto em questão, voltado a proporcionar à comunidade afrodescendente a garantia de acesso a 20% (vinte por cento) das vagas e cargos preenchidos através de concursos públicos no município de São Paulo.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 27/11/2013.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Juliana Cardoso (PT) – Relatora

Ari Friedenbach – (PROS)

Natalini – (PV)

Noemi Nonato – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)